

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2008, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA. NIRE: 42300011274.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e oito, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, nesta capital, com início às 10 horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, por convocação do seu Presidente, na forma do disposto no parágrafo 5º, do artigo 22, do Estatuto Social, com a presença de seus membros: Glauco José Côrte – Presidente do Conselho de Administração, Eduardo Pinho Moreira, Içuriti Pereira da Silva, Pedro Bittencourt Neto, Francisco Teixeira Nobre, Arno Veiga Cugnier, Lírio Albino Parisotto, Milton de Queiroz Garcia, Carlos Alberto Gonçalves da Costa, Herbert Steinberg e Wadico Waldir Bucchi, Secretário do Conselho, que assinam a presente ata, registrando-se, também, a presença de Diretores e Assessores da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Glauco José Côrte, que cumprimentou todos os presentes e, em seguida, após registrar a ausência justificada do Conselheiro Gilberto Antônio Gadotti, passou à deliberação da seguinte Ordem do Dia: **(1) Apreciação e aprovação da Ata da última Reunião do Conselho de Administração (Relator: Glauco José Côrte):** o Presidente submeteu à aprovação a ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 24 de março de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade. **(2) Dívida da Casan e do Governo do Estado (Relator: Arnaldo Venício de Souza):** Dando continuidade ao processo de quitação da Dívida da Casan, decisão assumida pelo Governo do Estado e firmada perante o Conselho de Administração através do Secretário da Fazenda e do Presidente da SC Parcerias, presentes na última reunião do Conselho de Administração ocorrida em 24 de março, o Diretor Arnaldo Venício de Souza repassou ao Conselho a posição da dívida com a  *Holding*, que, antes da desverticalização, em setembro de 2006, estava em R\$97 milhões, cujos valores, atualizados com multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês + INPC, chegam, em 30.04.2008, à soma de R\$143.219.026,73 (cento e quarenta e três milhões, duzentos e dezenove mil e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Com relação ao montante da dívida com a Celesc Distribuição S. A., que somava R\$27 milhões em 31.12.2007, o valor, atualizado com multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês + INPC, totaliza R\$33.273.653,71 (trinta e três milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). Assim, a dívida total é de R\$ 176.492.680,44 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). O Diretor informou que as faturas do exercício de 2008 estão sendo pagas rigorosamente em dia e que a proposta recebida é de pagamento pela SC Parcerias S/A, na modalidade de assunção de dívida, em 30 parcelas fixas, seis destinadas à liquidação da dívida junto à Celesc Distribuição e 24 destinadas à liquidação da dívida com a Celesc  *Holding*, vencendo a primeira parcela em 30/4/08, conforme demonstrativo e minuta dos contratos em anexo, partes integrantes desta ata. A SC Parcerias dá garantia os recebíveis do FADESC – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense. O Conselheiro Nilton Torres de Bastos Filho registrou a perda que a Companhia terá com o estabelecimento de parcelas fixas, ao que o Conselheiro Lírio Albino Parisotto, reconhecendo essa perda, apontou as vantagens da viabilização do

recebimento de uma parcela de tão grande vulto, acrescido do fato positivo de que a Casan está realizando os pagamentos das faturas mensais correntes. O Conselheiro Arno Veiga Cugnier pediu para registrar que não se está aplicando correção monetária sobre o parcelamento e que há os R\$400 milhões de garantia do FADESC-PRODEC, bem como o fato de que a dívida está sendo assumida pela SC Parcerias. Perguntado pelo Conselheiro Arno sobre o FADESC e o deságio que está mencionado na minuta do contrato, o Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores respondeu que quem poderia explicar melhor a origem do capital do FADESC seria a SC Parcerias, porém, o Conselheiro Eduardo Pinho Moreira respondeu que o FADESC é um fundo composto de um percentual de tudo que é pago ao BADESC. Quanto ao deságio, o Diretor Econômico-Financeiro informou que a SC Parcerias compra créditos no mercado e espera para receber do Governo do Estado, acrescentando que a SC Parcerias vem trocando esses créditos com a Celesc sem deságio quando é feito no dia 10 de cada mês, que é dia do repasse do ICMS. Assim, a Celesc abre mão do deságio, já que o pagamento é antecipado. O Conselheiro Herbert Steinberg parabenizou a Diretoria Executiva pela negociação. Posto em discussão pelo Presidente Glauco José Côrte, o assunto foi aprovado, com abstenções dos Conselheiros Nilton Torres de Bastos Filho e Carlos Alberto Gonçalves da Costa. Indagado pelo Conselheiro Arno Veiga Cugnier sobre a dívida do Governo do Estado, o Senhor Presidente solicitou esclarecimento ao Diretor Econômico-Financeiro, que informou a existência de uma dívida de R\$19 milhões, acrescentando que foi constituída uma força-tarefa para resolver essa questão. Com relação à dívida dos anos de 1984 a 1986, conforme questionado pelo Conselheiro Lírio Albino Parisotto, o Diretor respondeu que a Contabilidade está fazendo o devido levantamento, a ser trazido na próxima reunião, tendo o Conselheiro Herbert Steinberg solicitado a apresentação de planilha demonstrativa dessa dívida e maiores detalhes sobre a negociação com o Governo do Estado. Questionado acerca de mais alguma dívida do setor público, o Diretor que existem dívidas de Prefeituras, cujas ações de cobrança estão ajuizadas, e relatou problemas com o não pagamento por parte de alguns hospitais. O Presidente Glauco Côrte, então, solicitou que a Diretoria Executiva trouxesse para todas as reuniões do Conselho: (1) informações sobre as inadimplências dos setores privados e públicos; e (2) informações sobre as providências para a sua cobrança, e que se incluísse a dívida de hospitais e prefeituras no levantamento. **(3) Relatório sobre inadimplência (Relator: Carlos Alberto Martins):** o Diretor Comercial Carlos Alberto Martins relatou sobre os problemas do procedimento antigos de cobrança de dívidas, em que o controle era praticamente artesanal, além de todos os empregados da área comercial da empresa terem acesso ao programa de bloqueio de cortes, o que permitia o bloqueio de cortes já programados, fato que gerou um estoque de dívida bastante volumoso. Desde maio de 2007, porém, a Celesc estabeleceu um novo modelo de gestão comercial – o SIGA – e já foram recuperados cerca de R\$100 milhões. Atualmente, só se bloqueia o corte com uma justificativa realmente procedente, e o acesso ao sistema de bloqueio somente é permitido ao chefe da área comercial e ao chefe da Agência Regional. O Conselheiro Herbert Steinberg perguntou onde está localizado o maior crédito vencido da Celesc, ao que o Conselheiro Eduardo Moreira respondeu que se encontra junto a cinco empresas do setor têxtil. O Conselheiro Arno Cugnier pediu esclarecimento sobre as Perdas Comerciais, ao que o Diretor Comercial informou que o assunto foi discutido na Revisão Tarifária, tendo o Presidente do Conselho, Glauco José Côrte,

recomendado que, pela sua importância, o assunto volte à apreciação do Conselho na próxima reunião. Sendo informado pelo Diretor Econômico – Financeiro que a cobrança administrativa é terceirizada enquanto que a judicial depende de pessoal próprio, o Conselheiro Lírio Parisotto sugeriu que a cobrança judicial fosse terceirizada. **(4) Recompra de Ações da Companhia (Relator: Arnaldo Venício de Souza):** o Diretor Econômico-Financeiro informou que a Companhia não dispõe de recursos livres para a recompra de mais de R\$132 milhões de ações, como aventado em reunião anterior pelo Conselheiro Lírio Parisotto, a não ser que reduza o seu programa de investimentos, uma vez que não há como captar financiamento com juros compatíveis com a atividade da Celesc. O Conselheiro Lírio Albino Parisotto disse acreditar não ser preciso chegar a esse valor e reiterou seu pedido de uma avaliação criteriosa dessa recompra de ações, desde que não haja impedimento por parte do Órgão Regulador. O Presidente Glauco José Côrte pediu a distribuição aos Conselheiros do estudo “Recompra de Ações” e recomendou que o Comitê Financeiro faça uma análise da matéria. **(5) Taxa Deinfrac (Relator: Arno Veiga Cugnier):** O Conselheiro Arno Cugnier lembrou as taxas dos anos anteriores ao Conselho: 2006 – R\$31 milhões; 2007 – R\$36 milhões; e, agora, 2008 – R\$39 milhões. Informou que a ABRADEE já entrou com ação de inconstitucionalidade a respeito do assunto, porém a Celesc continua pagando essa taxa, pelo que solicitou que se pague essa taxa somente após a Revisão Tarifária, a fim de evitar prejuízos ao caixa da Empresa. O Conselheiro Lírio Albino Parisotto acrescentou que essa taxa deveria valer para todos, ou então não deveria valer para ninguém e, por isso, gostaria de saber se essa cobrança e esse pagamento ocorre em todos os Estados, porque se o Governo precisa desse dinheiro, que o coloque na tarifa. O Conselheiro Eduardo Pinho Moreira comunicou que a Celesc assinou contrato para o pagamento dessa taxa e que se o pagamento não for feito a Companhia estará inadimplente, informando que anteriormente à sua incorporação à Celesc, a SC Gás também a pagava, propondo, então, que se mantenha o pagamento. Indagado, o Diretor Jurídico e Institucional Marcelo Gasparino da Silva informou que a Companhia no ano passado optou pela via judicial, através da ABRADEE com a propositura de uma ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade, mas a matéria ainda não foi apreciada pelo STF – Supremo Tribunal Federal. O Presidente Glauco José Côrte lembrou que, anteriormente, o Conselho havia decidido pelo pagamento e que, por não ter havido fato novo, é de opinião que a Celesc deve continuar pagando, enquanto se aguardam os trâmites jurídicos da matéria. O Conselheiro Nilton Torres Bastos Filho solicitou que se registrasse que é por falta de alternativa que essa taxa está sendo paga. O Presidente Glauco Côrte pediu que a Diretoria Executiva prossiga nos estudos a respeito do assunto, inclusive com a sua inclusão na revisão tarifária, e recomendou que a Diretoria Jurídico-Institucional faça um levantamento sobre a exigência dessa taxa em outros Estados. **(6) PLR da Diretoria (Relator: Glauco José Corte) e (7) PLR dos Empregados (Relator: Arno Veiga Cugnier):** o Conselheiro Arno Cugnier informou que os Sindicatos realizaram acordo com a diretoria sobre a PLR, contando com sete indicadores do Contrato de Gestão e Resultados, sendo adotados os dados dos indicadores financeiros da Holding. Ocorre que, sobre a margem EBITDA, foi deliberado no Conselho, ano passado, por um novo sistema cálculo, que exclui as provisões. No entanto, para efeito deste indicador, foi considerado meta atingida. Sobre os conjuntos (municípios) violados a Companhia fez uma exposição de motivos para a Aneel, explicitando que em alguns conjuntos a responsabilidade não era da empresa e sim de intempéries e do sistema

da Eletrosul, reduzindo de 48 para 39 os conjuntos violados e por conseqüência, atingida a meta. Com isso, a multa se transformou em investimento, o que significa aumento de patrimônio e ganhos tarifários. Pediu, assim, que este mesmo critério fosse adotado no cálculo da PLR dos empregados, dado que esses critérios aumentariam um pouco mais os valores de sua participação nos resultados, esclarecendo que o montante daí decorrente se situaria entre R\$ 700 mil e R\$1 milhão, alcançando 4,7% do lucro da Companhia. Discutida, a proposta foi aprovada, com votos contrários dos Conselheiros Herbert Steinberg e Nilton Torres de Bastos Filho. Quanto à Diretoria Executiva, o Conselho fixou em 2,5 salários a participação a ser distribuída aos diretores, com o voto contrário do Conselheiro Nilton Torres de Bastos Filho, que sugeriu uma distribuição um pouco menor. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, com a lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os Conselheiros presentes. Ata processada por meio eletrônico. Florianópolis, 28 de abril de 2008.

Wadico Waldir Bucchi  
Secretário "ad hoc"

Glauco José Côrte  
Presidente

Eduardo Pinho Moreira

Içuriti Pereira da Silva

Pedro Bittencourt Neto

Francisco Teixeira Nobre

Arno Veiga Cugnier

Lírio Albino Parisotto

Herbert Steinberg

Milton de Queiroz Garcia

Carlos Alberto Gonçalves da Costa

Nilton Torres de Bastos Filho